



REALIDADE CURRICULAR CABOVERDIANA E A CRIOULIDADE

O caso da educação linguística no contexto da iniciação escolar

Eleutério Afonso¹, Isabel C. Viana² Nicolas Quint³

¹ Instituto de Educação. Aluno da Universidade do Minho (Portugal),
munizafonso@gmail.com

² Instituto de Educação. Docente da Universidade do Minho (Portugal), icviana@ie.uminho.pt

³ CNRS - Linguistique Africaine au LLACAN (Langage, Langues et Cultures d'Afrique Noire :
INALCO/CNRS-Sorbonne. Directeur de Recherche (Paris)

Resumo

Este trabalho discute a crioulística em Cabo Verde, na iniciação escolar, focando-a transversal a várias áreas de estudo. A crioulidade é uma realidade sociocultural para além do campo linguístico, assume abrangência conceptual de cariz civilizacional que se opõe e interage com conceitos como a ocidentalidade, caboverdianidade, africanidade, lusitanidade ou mundialização.

É uma investigação com interesse em clarificar o modo como o sistema educativo tem lidado com a crioulidade linguística nos manuais de educação e analisar a coerência entre os valores curriculares e a construção dos materiais de referência para a educação linguística e cultural, considerando a crioulidade. Os resultados preliminares permitem discutir a crioulidade como realidade internacional alternativa às demais correntes de mundialização a ser exploradas e desenvolvidas através do currículo caboverdiano.

Palavras-chave: identidade cultural, crioulidade, diversidade e currículo, caboverdianidade,

Abstract

This work, discusses *créolité* in Cape Verde, at school initiation, focusing on cross-sectional areas of study. *créolité* is a sociocultural reality beyond the linguistic field, it assumes conceptual comprehension of a civilizational character that opposes and interacts with concepts such as Westernity, Capeverdeanity, Africanity, Lusitanity or globalization.

It is a case study research with interest in clarifying how the educational system has dealt with "*créolité*" linguistic in the education manuals and to analyze the coherence between curricular values and the construction of reference materials for linguistic and cultural education, Considering the *créolité*. The preliminary results allow us to discuss criollo as an international reality alternative to the other currents of globalization to be explored and developed through the Cape Verdean curriculum.

Keywords: Cultural identity, *créolité*, diversity and curriculum, capeverdeanity

1 INTRODUÇÃO

A crioulidade é um conceito que atravessa várias áreas de estudo, desde a biologia, a música, passando pelas demais artes, a linguística, a história social, etc. Por agora, focalizaremos, sobretudo, nas acepções linguísticas e histórico social do termo¹.

¹ Numa acepção ampla, crioulidade emerge no contexto sociocultural como uma realidade relacionada com "o novo", caracterizada pelo encontro entre culturas, fusão de universos, enfim a multiversalidade, a diversidade, etc. Em perspectivas mais restritas, crioulidade reverte para a área da linguística, línguas crioulas, realidades de comunicação surgidas em virtude do fenómeno conhecido como expansão europeia que ocorreu a partir do século XV, e a escravatura dela resultante.



III Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares Educação, Formação e Crioulidade

UniCV - Cidade de Praia, Cabo Verde - 6 e 7 de julho de 2017

Etimologicamente o conceito se associa ao termo crioulo, de sentido um pouco mais ambíguo ao longo da história, e que vem assumindo inúmeros significações: Segundo Barnabé (2010) o conceito de crioulidade se refere ao termo crioulo, que aparece no século XVI, com origem etimológica no espanhol *criollo* (que deriva do Latina *creare*) usado, inicialmente, para designar exclusivamente a população de origem europeia nascida nas Américas, em oposição primeiro aos indígenas, mais tarde chamados de nativos americanos. Mais tarde, essa oposição se estenderia, perante a realidade dos recém-chegados, europeus, africanos, asiáticos etc. Mais tarde, o termo chegou a ser usado, também, para os animais e plantas das colônias e depois aos escravos.

Portanto, crioulo, começou por remeter para uma realidade ligada ao solo, território de nascença e não a uma genealogia/sanguinidade. Outra noção associada ao termo seria a de ruptura e novidade em relação ao velho mundo.

Actualmente, em Cabo Verde, o termo crioulo é usado tanto para se referir à língua cabo-verdiana (são sinónimos) como em alusão a realidades culturais não linguísticas (pratos típicos de Cabo Verde, gentílico cabo-verdiano, música, etc.). Portanto, em Cabo Verde, actualmente, crioulidade é uma realidade sociocultural que ultrapassa o campo linguístico para assumir uma abrangência conceptual de cariz civilizacional que se opõe a outros conceitos como a ocidentalidade, africanidade, lusitanidade etc. ou mesmo mundialização, numa perspectiva de Barnabé (2010).

Portanto, no âmbito cultural não linguístico, é possível identificar em Cabo Verde, usos e costumes crioulos que, seja a *tabanka* ou qualquer outro elemento da cultura cabo-verdiana que, perfeitamente, poderão ser equiparados a outros produtos culturais, do mesmo género ou não, também crioulos, de outras partes do mundo, como o *candomblé* no Brasil, a *Santería* em Cuba, etc.

Com efeito, existe uma realidade de crioulidade transnacional resultante do encontro de culturas resultado do expansionismo europeu do século XV. Logo, hoje, a crioulidade é uma realidade internacional alternativa às demais correntes de mundialização a ser explorado e desenvolvido e Cabo Verde tem parte de responsabilidade nisso. A ferramenta que assiste ao sistema educativo neste processo é o currículo.

Neste trabalho, o nosso foco cingir-se-á à crioulidade linguística², cuja afirmação máxima se realiza na língua cabo-verdiana (*berdiano*), um crioulo de base lexical predominantemente portuguesa.

Na dimensão sociolinguística, Barnabé (2010) refere-se a algo que subsiste com regularidade nas culturas onde ocorrem a crioulidade linguística que tem a ver com a diglossia. Tal situação propicia a ocorrência de situações de um duelo e um dueto entre as línguas. A primeira caracterizada pela concorrência entre uma língua crioula com a sua língua lexificadora. A segunda, como sendo uma situação mais desejável que seria a de uma convivência saudável e de complementaridade entre as mesmas línguas. Esta segunda relação (dueto) seria aquela que ocorreria em Cabo Verde com o desenvolvimento curricular do crioulo de Cabo Verde, sua assunção pelo currículo e consequente oficialização, coisa que ainda não aconteceu. Seria a dita construção de um bilinguismo social efectivo em Cabo Verde onde o currículo cumpre um papel fundamental.

² A crioulização, enquanto processo, em Cabo Verde terá encontrado condições favoráveis que a permitiram ter essa especificidade de se estender à realidade linguística, facto que aconteceu em diversas partes do mundo mas em todos os lugares onde existe a crioulidade não linguística (Brasil, Cuba, parte central e Norte dos Estados Unidos- na América do Norte).



1.1 A crioulidade linguística nos currículos nos contextos da iniciação escolar em Cabo Verde

A Lei de Bases do Sistema educativo já não coloca reservas à introdução da LCV no Sistema educativo. O artigo 9º, a propósito da relação entre a Educação e identidade cultural, estabelece, no nº 2, o seguinte:

Com o objetivo de reforçar a identidade cultural e de integrar os indivíduos na coletividade em desenvolvimento, o sistema educativo deve valorizar a língua materna, como manifestação privilegiada da cultura.

Nos objetivos da política educativa, a mesma Lei estipula, no artigo 10º.h)

Aprofundar o conhecimento e a afirmação da escrita da língua nacional caboverdiana, enquanto primeira língua de comunicação oral, visando sua utilização oficial a par da língua portuguesa

Depois, faz referências aos diferentes níveis do sistema educativo, tocando em aspectos que, de algum modo, se relacionam com o ensino de e na língua caboverdiana. É assim que, no elenco dos objetivos da educação pré-escolar, encontramos no nº Artigo 17º,

- e) Promover a aprendizagem das línguas oficiais e de, pelo menos, a uma língua estrangeira;*
- j) Promover o conhecimento, apreço e respeito pelos valores que consubstanciam a identidade cultural caboverdiana.*

E mais à frente, no artigo 23º.a)

No 1º ciclo, o ensino é globalizante, da responsabilidade de um professor único, que pode ser coadjuvado em áreas especializadas;

E, finalmente, o artigo 25º aponta como um dos objetivos do ensino secundário

(...)

- c) Promover o domínio da escrita da língua materna caboverdiana, bem como da língua portuguesa, reforçando a capacidade de expressão oral e escrita;*

Este cenário normativo demonstra um nível notório de institucionalização da estratégia de valorização da LCV almejada pela resolução 48/2005, repto deixado ao governo, pela própria Constituição da República de Cabo Verde, no artigo 9º, nº2 e 3. Em termos de atitudes, os diferentes atores não estão em dia com as suas obrigações estipuladas na Lei, mas existe a assunção normativa que pode servir de elemento fundamental na justificação e canalização de investimentos públicos para a acção educativa, a favor do desenvolvimento da crioulidade linguística ou mesmo a movimentação de cidadãos à volta deste assunto, como ocorre com o movimento *callandreta*³.

1.1.1 Situação curricular ao nível do ensino pré-escolar

O regime da educação pré-escolar não é obrigatório. A Lei de Bases estabelece objetivos e traça algumas directivas, mas não determina a frequência obrigatória.

³ As escolas *Calandretas* são estabelecimentos de ensino bilingue franco-provençais, dinamizadas por movimentos de cidadãos, com o objetivo de transmitir a língua e cultura occitanas para crianças, desde o jardim-de-infância.



III Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares Educação, Formação e Criulidade

UniCV - Cidade de Praia, Cabo Verde - 6 e 7 de julho de 2017

Em 1975, data da independência, Cabo Verde herdou um regime de frequência ao ensino formal pré-escolar. O REPE-Regulamento do ensino Primário de 1970, ainda vigorava e estipulava para o pré-escolar (artigo 3º)

A classe pré-primaria visa a aquisição da prática do uso corrente da língua nacional e de atividades preparatórias para o ensino escolarizado. O ensino será oral e baseia-se em atividades lúdicas e sensoriais e terá como principal finalidade despertar racionalmente na criança o desenvolvimento da sua personalidade e integrá-la no ambiente mais directo e imediato do seu desenvolvimento.

(artigo 3º do regulamento do ensino primário elementar –Cap I; Secção I-Natureza e fins)

Apesar de se centrar na aprendizagem linguística, tal normativo era omissivo com relação à diversidade linguística, e não era para menos se considerarmos o contexto sociocultural a que pertencia, por razões que já apresentámos.

A Lei de Bases de 1990 instituiu a frequência não obrigatória do ensino pré-escolar, mas considerava a possibilidade da criança que frequente o ensino pré-escolar poder entrar no EBI aos 6 anos de idade, contrariamente aos que não o tenham feito, que entrariam com 7 anos.

A Lei de Bases de 2010, no art. 17º, consagra vários objetivos para o pré-escolar, dos quais destacamos os que têm a ver com o tema em análise:

- a) *Apoiar o desenvolvimento equilibrado das potencialidades da criança;*
- b) *Possibilitar à criança a observação e a compreensão do meio que a cerca;*
- c) *Contribuir para a estabilidade e segurança afectiva da criança;*
- d) *Facilitar o processo de socialização da criança;*
- e) *Promover a aprendizagem das línguas oficiais e de, pelo menos, uma língua estrangeira;*

O programa da educação pré-escolar, em termos de finalidades, é mais alargado que o regime pré-escolar herdado do tempo colonial porque estriba-se em dois eixos muito claros: o desenvolvimento do indivíduo e a preparação para a sua inserção sociocultural. Ao contrário do anterior regime, em que o segundo eixo era o primordial, ou seja, a preparação para a inserção socio-escolar (preparação para o ensino escolarizado). Para tal, contempla o saber-ser, o saber-estar e o saber-fazer, articulados num plano curricular tripartido de três grandes áreas: Desenvolvimento pessoal e social; Comunicação e expressão, e Conhecimento do mundo.

As orientações curriculares para este nível de ensino, documento que antecede a atual Lei de Bases, estabelece, no que concerne às questões linguísticas, o seguinte:

A área de conteúdo ligada à expressão e comunicação engloba as diversas formas de representação ou linguagens pertencentes a vários domínios do saber que as crianças utilizam como veículo de comunicação e expressão.

(...)

No que diz respeito à aquisição e desenvolvimento da linguagem, há que ter em conta que o nosso contexto linguístico é marcado pela convivência de duas línguas:

A língua caboverdiana, [que] é a língua materna através da qual a criança exprime palavras, constrói as suas primeiras frases e as suas primeiras representações do mundo e da vida.

A língua portuguesa é a língua segunda, oficial, veículo de comunicação utilizada em toda a



III Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares Educação, Formação e Criulidade

UniCV - Cidade de Praia, Cabo Verde - 6 e 7 de julho de 2017

aprendizagem posterior da criança. Na maior parte dos casos é nos jardins que muitas crianças tomam contacto com a língua portuguesa. Assim, o jardim-de-infância tem um papel extremamente importante a desempenhar nesta matéria uma vez que deve iniciar as crianças na aquisição da língua, recorrendo a situações múltiplas e variadas de aprendizagem.

O mesmo documento estabelece que se deve levar em conta que a criança terá menor inibição se expressando na língua materna, recomenda que as mesmas sejam gradualmente iniciadas na língua portuguesa, sem obrigá-las. De acordo com o programa, ela deve ser feita a partir da organização de jogos de linguagem onde as crianças serão levadas a identificar e nomear objectos, alargar o campo vocabular, a construir frases simples em função do conteúdo temático a ser trabalhado cada dia. Assim, se elege o objetivo linguístico em termos de noções e funções a serem aprendidas, designadamente: Identificar diferentes tipos de objectos; Dar nomes aos objectos; Formar pequenas frases; Adquirir novas palavras; Construir o seu vocabulário individual; Desenvolver competências de expressão oral; Construir frases orais.

Entretanto, no que concerne à construção de um bilinguismo efetivo envolvendo o crioulo de Cabo Verde e o português, é omissa, em termos de orientações nesse sentido, pois que as indicações partem, efetivamente, em direcção à aprendizagem do português. O programa considera a situação linguística diversa, reconhecendo a importância do crioulo de CV e recomenda algum respeito e cuidado no sentido de não oprimir as crianças mas nada consta quanto à aprendizagem dessa língua, enquanto matéria-alvo, orientações sobre como gerir efectivamente essa imersão “não forçada” no português. Neste sentido, apesar de referências ao crioulo, as orientações curriculares para o pré-escolar em Cabo Verde são, ainda, tendencialmente monolíngues, de submersão mal assumida.

1.1.2. O contexto da iniciação à escolaridade obrigatória- Perspetivas históricas recentes em termos de referenciais curriculares para a língua

A Constituição da República, enquanto Lei-mãe, menciona a LCV como sendo a língua materna e língua nacional. A nosso ver, tal referência ficou num contexto problemático porque se refere, no mesmo âmbito, à língua portuguesa como oficial. Tal situação que não é excludente, porque há crianças caboverdianas com a língua portuguesa como materna e a própria LCV já é aceite oficialmente, uma vez que, embora não se lhe chame co-oficial, diz-se que cabe ao Estado a responsabilidade de tomar medidas visando a sua paridade com o português. Tal trocadilho é cheio de ambiguidades mas abre um buraco onde cabe tudo. Afinal, o Estado caboverdiano se desdobra em vários poderes – o legislativo, o judicial e o executivo. A quem cabe essa responsabilidade, em primeiro plano...ao Presidente da República? Ao parlamento? Ao governo? Ao supremo tribunal?

À data da Independência não se criou uma Lei de Bases. A iniciação escolar herdou um quadro normativo, de 1970, o já referido regulamento do ensino primário (REPE). Tal documento estabelecia para o período de iniciação o seguinte enquadramento:

Art. 1º - O ensino primário a ministrar nesta província é o que se encontra estabelecido pelo decreto Lei nº 42994, de 28 de Maio de 1960, com as alterações introduzidas pela portaria Ministerial nº24044



III Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares Educação, Formação e Criulidade

UniCV - Cidade de Praia, Cabo Verde - 6 e 7 de julho de 2017

de 25 de Abril de 1969, obedecendo a sua execução às disposições dos referidos decretos e portarias e às disposições do presente regulamento.

Art. 2º - O ensino primário elementar é ministrado em postos escolares e escolas primárias oficiais e oficializadas e particulares, e em regime doméstico e individual, compreendendo quatro classes, precedidas de uma classe pré-primária.

(regulamento do ensino primário elementar – Cap I; Secção I-Natureza e fins)

Eis uma tabela de emprego do tempo da primeira República, fase da iniciação escolar (1985):

2ª Feira	3º Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Matemática	Conto, conversação, desenho	Leitura de imagens (sobre a escola)	Dramatização de cenas da prática de higiene pessoal e ambiental	Jogos de ação e linguagem
Conto, conversação e dramatização	Educação musical	Trabalhos manuais	Matemática	Conto, conversação, desenho
Recreio				
Exercícios de grafismo	Matemática	Jogos de acção e linguagem	Exercícios de grafismo	Matemática
Poesia	Observação, conversação (escola e suas dependências)	Matemática	Observação, conversação (escola e suas dependências)	Trabalhos manuais
Educação musical	Educação Física	Educação musical	Trabalhos manuais	Educação Física

Tabela 1: Plano de estudos do primeiro ano de escolaridade obtido a partir de um relatório da equipa de apoio pedagógico para o ensino elementar do Concelho de Santa Cruz (1987)

O sistema educativo foi evoluindo em termos normativos e institucionais até que em 1990, ainda no quadro da primeira República fundada pela Independência, se cria a primeira Lei de Bases. Essa Lei de Bases de 1990 (que já não vigora), no seu art. 19º, sobre os objetivos do Ensino Básico, dizia, de entre outros, o seguinte:

Favorecer a aquisição de conhecimentos, hábitos, atitudes e habilidades que contribuam para o desenvolvimento pessoal e para a inserção do individuo na comunidade;

Desenvolver capacidades de imaginação, observação, reflexão, como meios de afirmação pessoal;

Fomentar a aquisição de conhecimentos que contribuam para a compreensão e explicação do meio circundante;

Desenvolver a criatividade e a sensibilidade artísticas;

(...)

Desenvolver atitudes, hábitos e valores de natureza ética;

Promover a utilização adequada da Língua portuguesa como instrumento de comunicação e de estudo;

Promover o conhecimento, apreço e respeito pelos valores que consubstanciam a identidade cultural caboverdiana.”. Tal tecido resultou no presente plano de estudos (Ribeiro, 1992)



III Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares Educação, Formação e Criulidade

UniCV - Cidade de Praia, Cabo Verde - 6 e 7 de julho de 2017

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Português	Matemática	Português	Matemática	Português
Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática
Recreio				
Ciências Integradas	Ciências Integradas	Ciências Integradas	Ciências Integradas	Ciências Integradas
Português	Matemática	Português	Matemática	Português
Educação Física	Educação Musical	Educação Física	Educação Musical	Educação Física
Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática
Expressão Plástica	Educação Física	Educação Musical e Dramática	Educação Musical	Expressão Plástica

Tabela 2: Plano de estudos da reforma educativa de 1990, proposto por Carrilho Ribeiro (1992)

Como podemos constatar, a grelha curricular do Ensino Básico oferecido pelo Estado de Cabo Verde, desde 1975 a 2010, é omissa no que tange ao tratamento que a LCV devia ter. Se levarmos em conta que na alínea i) está explícita a ambição nacional para com a Língua portuguesa, diríamos que o sistema era, explicitamente, de tendência monolíngue. Entretanto, no artigo do mesmo documento, no nº 2 do artigo 9º, sobre a Educação e identidade cultural, encontramos o seguinte:

Com o objetivo de reforçar a identidade cultural e de integrar os indivíduos na colectividade em desenvolvimento, o sistema educativo deve valorizar a língua materna, com manifestação privilegiada da cultura.

Só que o processo curricular seguinte não cria lugar para isso.

No plano curricular encontramos os principais pilares básicos da Língua Portuguesa do Ensino Básico, 1990 a 2010:

1º-Adquirir as ferramentas básicas da Língua oral e escrita;

2º- Dominar as ferramentas fundamentais do funcionamento da Língua oral e escrita;

3º-Utilizar a Língua como veículo de informação e conhecimento material do trabalho;

4º-Utilizar a Língua como instrumento de aprendizagem de outras disciplinas;

5º-Utilizar a Língua num âmbito cada vez maior na vida quotidiana, na comunicação escola – comunidade;

6º-Utilizar a Língua como factor de realização global do ser humana;

Nesta lista, onde vemos os valores curriculares, vê-se a tendência monolíngue do sistema como algo assumido, numa clara contradição entre os objetivos do EB e os valores preconizados no mesmo documento. A dimensão exemplar do sistema educativo, em termos de valores, pode ser visto tanto ao nível dos pilares do programa de educação linguística como no perfil linguístico de saída, em formato de objetivos gerais:

Segundo o perfil linguístico de saída o aluno deveria:

Comunicar com naturalidade, oralmente e por escrito sobre assuntos referentes à vida pessoal local e nacional;

Usar vocabulário adequado a assuntos de âmbito pessoal e nacional;

Aplicar regras fundamentais referentes ao funcionamento da Língua;



III Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares Educação, Formação e Crioulidade

UniCV - Cidade de Praia, Cabo Verde - 6 e 7 de julho de 2017

- Explicar regras fundamentais referentes ao funcionamento da Língua;*
- Utilizar as potencialidades da Língua na aprendizagem das várias disciplinas*
- Utilizar a Língua com propriedade;*
- Utilizar as competências adquiridas no espaço extra-escolar;*
- Utilizar a Língua como via de acesso à informação;*
- Utilizar a Língua para conhecer outros povos, culturas e civilizações;*
- Apreciar ideias expressas em textos literários adequados ao seu nível;*
- Utilizar a Língua como meio de questionar o mundo;*
- Comprazer-se com a leitura.*

A visão do programa de educação linguística se baseava em sete pilares em forma de objetivos gerais transversais aos 6 anos de escolaridade. Tais objetivos gerais se afirmavam no contexto da iniciação, em derivações específicas a esse nível, conforme o quadro a seguir:

	Objetivos Gerais	1ª Fase (1º e 2º anos de escolaridade)
A	Dominar, oralmente, e por escrito, formas básicas de comunicação.	Compreender formas elementares de comunicação oral e escrita; Compreender vocabulário próprio da vida escolar e familiar; Empregar formas elementares de comunicação oral, nas relações sociais com a comunidade escolar e familiar; Escrever frases simples referentes à vida escolar e familiar;
B	Dominar regras fundamentais de organização e funcionamento da Língua	Aperceber-se de regras muito elementares de organização e funcionamento da língua;
C	Servir-se da língua como veículo de aprendizagem	Compreender a necessidade de utilização da língua portuguesa no ensino
D	Utilizar a língua portuguesa num âmbito cada vez mais alargado.	Utilizar a língua portuguesa em atividades promovidas na e pela escola;
E	Servir-se da língua portuguesa como instrumento de trabalho e via de acesso à informação.	Utilizar a língua no contacto com os falantes da língua portuguesa;
F	Servir-se da língua portuguesa no contacto com outros povos, culturas e civilizações	Utilizar a língua para falar de si e dos que o rodeiam;
G	Servir-se da língua enquanto factor de desenvolvimento integral.	Utilizar a língua como meio de relacionamento interpessoal

Tabela 3 : Objetivos propedêuticos. Fase da alfabetização-6 a 8 anos de idade

Portanto, os objetivos do sistema preconizavam, mais do que metas psicopedagógicas, ambições sociolinguísticas propugnando uma utilização cada vez mais ampla para a língua portuguesa, uso extensível às atividades de ligação escola-família, numa abordagem totalizante, na perspetiva do monolinguismo (utilizar a língua portuguesa, num âmbito cada vez mais alargado; utilizar a língua portuguesa em atividades promovidas na e pela escola; utilizar a língua como meio de relacionamento interpessoal). A ambição para a língua portuguesa ultrapassa fins meramente académicos, de acesso ao conhecimento ou contacto com povos lusófonos, mas preconizava-se o âmbito pessoal e familiar, omitindo outras línguas que pudessem aí existir. Neste subsistema



identifica-se, também, uma tendência submersível subjacente às finalidades do currículo, em termos linguísticos.

Essa Lei de Bases recomendava, numa lógica um tanto contraditória, a valorização da Língua nacional, pois, como vemos, ao nível do negócio fundamental do sistema educativo que é o processo ensino-aprendizagem, a mesma lei não apresenta instrumentos para o uso curricular da língua.

Efetivamente, o currículo não é neutro, e a escola básica e obrigatória era, por norma, de tendência monolíngue, com um currículo claramente de índole submersível.

Breve olhar sobre os conteúdos culturais e *textos crioulo* nos manuais em Cabo Verde.

Há notícias de que, de uma maneira ou de outra, Cabo Verde tem alguma tradição, ainda que descontínua, mult centenária, de ensino formal público e, conseqüentemente, da aprendizagem da leitura e escrita em contexto escolar. Apesar de a primeira escola de instrução primária oficial só ter sido instalada em 18174, Pereira (2010: 64)⁵ dá notícia do ano 1740, data que marcaria “uma nova etapa evolutiva do ensino no arquipélago, pois se começava a pensar já na escolarização da população em geral em vez de se formar apenas padres”. Por conseguinte, a instalação do ensino formal público em Cabo Verde vem ainda do tempo da monarquia.

A primeira República tem um primeiro período que vai de 1975 até 1981, em que o país vive um quadro político de unidade com a Guiné Bissau. Num segundo momento, o país vive um quadro constitucional separado da Guiné-Bissau.

Lançaremos um breve olhar ao manual usado nos anos da unidade Guiné – Cabo Verde (1975 a 1981) e nos anos pós-unidade (1981 a 1994). Na segunda República, o manual de iniciação à leitura introduzido em 1994, substituído em 2012 pela nova reforma.

Manual de iniciação à leitura no período da unidade Guiné-Cabo Verde

No ano da independência, 1975, o país não tinha recursos: nem materiais, nem humanos e nem temporais, para arrancar no quadro de uma Lei de Bases para o Sistema educativo. Então, parece que a visão, os valores e a missão da escola derivaria do quadro sociocultural tradicional herdado, por um lado, e o quadro sociopolítico (de ruptura), por outro. Assim, estava-se perante uma situação em que a dimensão normativa do contexto sociocultural influiria, directamente, na emergência de uma dimensão exemplar e normativa, no campo educacional. De referir que, em termos normativos, o ensino primário tinha um quadro que estabelecia o seguinte enredo curricular:

Art. 4º - Na primeira classe prosseguirá o intuito dominante da classe pré-primária, acrescido da iniciação no aprendizado de ler, escrever e calcular na língua nacional⁶ e outras atividades programadas.

Art. 5º - Nas classes seguintes completar-se-ão os propósitos das classes anteriores, paralelamente ao

⁴ Há notícias de que a escola oficial não funcionou de maneira ininterrupta

⁵ Subsídios para a história da educação em Cabo Verde org. e funcionamento do sector, dos primórdios à primeira República portuguesa

⁶ O termo “língua nacional” aqui refere-se à língua portuguesa.

processo de desenvolvimento da criança e da sua integração no ambiente.

(regulamento do ensino primário elementar –Cap I; Secção I-Natureza e fins)

Na figura a seguir, vemos uma página do 1º manual de iniciação à leitura, do primeiro ano de escolaridade, instituído logo após a Independência do país. É o manual de entrada na escola no período de país independente. O manual não traz nem textos, nem palavras, nem frases na LCV.

Do ponto de vista sociocultural vê-se claramente a preocupação em fazer constar ícones e símbolos ligados à consciência nacionalista, com símbolos nacionais, história da luta armada, desenhos de casas e motivos da realidade local, e até um indivíduo trajado de bubú⁷.



Fig.1: Páginas do 1º manual de iniciação à leitura de Cabo Verde independente

Fonte: manual “o nosso livro” – 1º ano de Cabo verde 1975

Manual de iniciação à leitura da primeira República, período pós-unidade Guiné Cabo Verde

No manual do segundo período da Primeira República, igualmente, não há nem textos, nem palavras, nem frases em crioulo.

⁷ Destaque para a presença de um indivíduo trajado à moda continental-africana, num período em que Cabo Verde vivia um pensamento sociopolítico de apelo à unidade Guiné e Cabo Verde.

bubú é um vestuário da Guiné Bissau, até aos pés, sem mangas ou com mangas largas, por vezes com bordados no peito albornoz (Do crioulo guineense bubú, «idem») bubu In Infopédia [Em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2014. [Consult. 2014-09-10]. Disponível na www: <URL: <http://www.infopedia.pt/pesquisa-global/bubu>>



Fig.2: Páginas do manual de iniciação à leitura em Cabo Verde. Período pós unidade Guiné Cabo Verde

Manual de iniciação à leitura no período da segunda República (anos 90 do século XX, período do multipartidarismo em Cabo Verde

No manual da segunda República nota-se ausência total dos símbolos nacionais, apelos ao patriotismo e nacionalismo característicos dos manuais da primeira república. Os elementos socioculturais são, aparentemente, mais neutros. As imagens não são coloridas (eventualmente por razões económicas). O manual não traz nem textos, nem palavras, nem frases na LCV.



Fig. 17: Páginas do manual de iniciação à leitura em Cabo Verde. Período de 1994 a 2012.

Os textos em LCV, nos manuais de Cabo Verde independente, aparecem mais tarde, nos manuais da terceira e quarta classes, do segundo período da primeira República. Na segunda república, abandonam-se os textos em LCV nos manuais dessas mesmas classes.

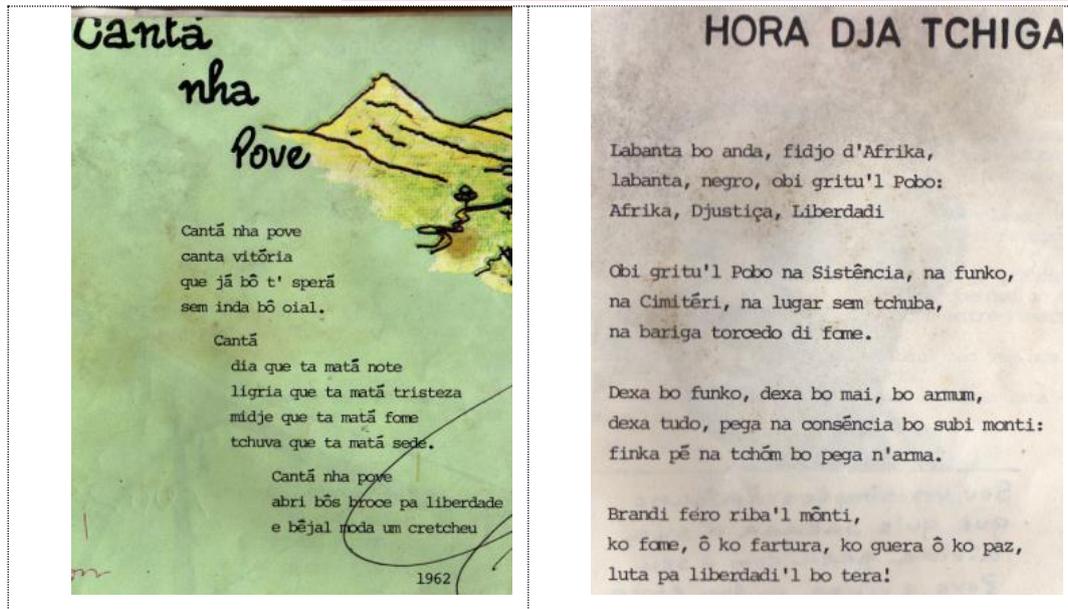
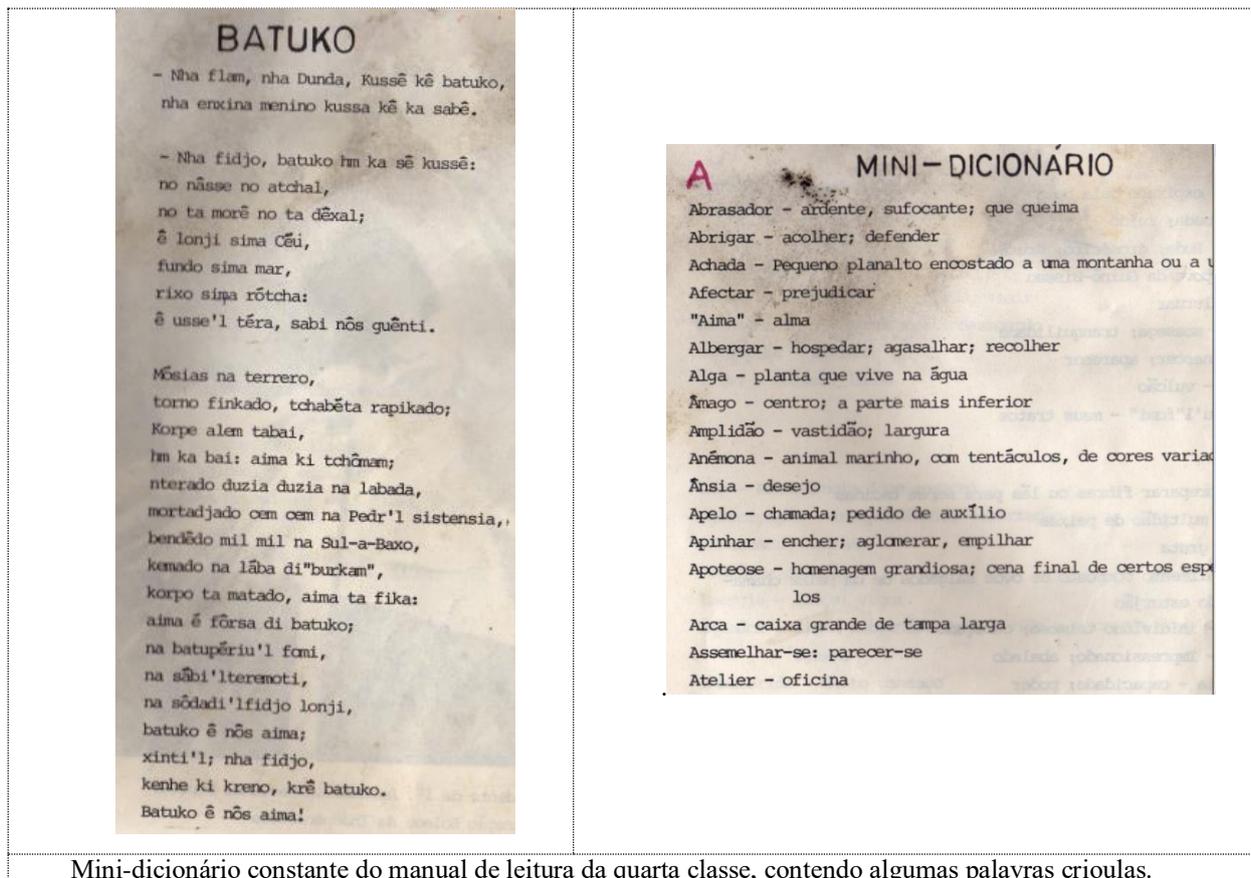


Fig.18: Texto em LCV em manuais da primeira República.



Mini-dicionário constante do manual de leitura da quarta classe, contendo algumas palavras crioulas.

Fig.19: Texto em LCV constante no manual de 4ª classe-2º período da primeira república-1981-1990.



2 Mudanças em curso no âmbito curricular

O quadro político normativo traçado pela Lei de Bases de 2010 não é a única inovação em curso. A reescrita do quadro de referência começou um pouco antes. Em 2006, A Direção Geral do Ensino Básico e Secundário desencadeou um processo de renovação curricular. Para isso, produziu-se um documento de base, denominado Documento Orientador da Revisão Curricular (DORC) que identificou, segundo o DORC (2006), um “*Conjunto de situações-problema detetadas ao longo da implementação da reforma do ensino preconizado pela Lei de Bases de 1990, a que esta revisão deve dar resposta.*”

De entre os vários problemas curriculares apontados elencados no referido documento, destacamos:

Relação problemática entre a língua nacional (LCV) e a língua oficial, veicular (língua portuguesa), que se revela na ineficácia dos métodos de ensino e aprendizagem utilizados e no rendimento dos alunos, sobretudo no Ensino Básico;

Fraca exploração das potencialidades das crianças assim como das condições locais da escola para o desenvolvimento dos conteúdos programáticos na área de Expressões;

Desfasamento em relação aos programas e descontextualização dos manuais no ensino secundário sobretudo no 2º e 3º ciclos, visto serem na sua maioria produzidos para a realidade educativa de Portugal de onde são importados; (DORC, 2006: 3).

Perante tal diagnóstico, o mesmo documento propunha, de entre outros, os seguintes princípios orientadores:

(...)

2.5. Tendo em conta a evolução recente da teoria e prática pedagógicas, face à incapacidade de os sistemas educativos acompanharem o mundo em transformação acelerada, em que importa assegurar o desenvolvimento de competências básicas necessárias para aprender a aprender permanentemente ao longo da vida, propõe-se a opção por uma pedagogia da integração, fundamentada na abordagem por competências. Entende-se por competência o conjunto integrado de capacidades que permite, de maneira integrada e espontânea apreender uma situação e responder de forma mais ou menos pertinente.

Nota-se, quanto a nós, uma preocupação em responder o imediato e o urgente sem tempo para as medidas de médio longo prazo. O DORC não é omisso à situação linguística do país, considerando-a, de certa forma, desfavorável. É assim que se reconhece as implicações da situação atual, no quadro das aprendizagens:

A análise dos resultados da avaliação dos alunos das turmas do 6º ano de escolaridade⁸ das 10 unidades educativas que fizeram parte da rede da amostra da Pesquisa Qualitativa⁹, na área de Língua Portuguesa, revelou que 83% foram considerados como alunos que atingiram, no final do Ensino Básico Integrado, as competências exigidas no domínio da Língua. Se essa percentagem global é

⁸ Os dados colectados referem-se ao ano lectivo 2000/2001 e dizem respeito a 753 alunos.

⁹ Pesquisa Qualitativa, volume I – quadro conceptual e metodológico / resultados e lições aprendidas / recomendações de linhas de política pág. 31-32.



III Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares Educação, Formação e Crioulidade

UniCV - Cidade de Praia, Cabo Verde - 6 e 7 de julho de 2017

encorajadora, o mesmo não se poderá concluir relativamente aos níveis atingidos. Com efeito, dos 83%, 53%, a maior percentagem, é constituída por alunos que apenas atingiram os objetivos mínimos; 34% atingem uma parte dos objetivos e 12% muito bom domínio da Língua Portuguesa”. Esta situação tende a comprometer o futuro desempenho académico dos alunos no nível Secundário, pois revela dificuldades numa área disciplinar que tem o estatuto de língua veicular do ensino, daí decorrendo outros bloqueios sérios na aprendizagem das restantes disciplinas, conclui o citado estudo (DORC, 2006: 23).

No entanto, o mesmo documento assume tratar-se de uma herança histórica e que a língua portuguesa é necessária ao país, sobretudo no plano político e académico. Assim, de acordo com o documento,

No quadro da decisão política de manutenção da língua portuguesa como língua de ensino, compete aos agentes do ensino equacionar com realismo os modos que permitam não pôr em causa a evolução harmoniosa do processo de socialização das crianças, e por outro lado favorecer o seu processo de desenvolvimento através do domínio da língua veicular, de carácter internacional, que importa preservar.

Por conseguinte, o mesmo documento assume é a de que se trata de um problema complexo que exige a intervenção em várias frentes:

Perfilam-se como primeiros intervenientes, os elementos que irão integrar as equipas da actual revisão curricular; pelas propostas consequentes com os postulados anteriores na concepção dos programas e manuais. De igual modo, os formadores dos professores pelo enfoque numa formação profissional docente do aprender a aprender a ensinar no contexto linguístico caboverdiano. Do mesmo passo, a opção clara por uma pedagogia da integração baseada na abordagem por competências deverá fornecer os instrumentos que permitam aplicar de forma mais eficaz as inovações necessárias a uma didáctica de língua segunda. Neste quadro, a instituição de práticas pedagógicas de compensação ou de remediação das deficiências detectadas nas competências linguísticas dos alunos desde as primeiras fases e ao longo de todo o processo de aprendizagem.

3 Algumas considerações finais conclusivas

O sistema educativo cabo-verdiano ainda é omissivo em matéria da crioulidade linguística do país. Na perspectiva de que a crioulidade faz parte de um processo de evolução humana que enriquece os universos de realização humana, uma perspectiva curricular não monolítica e voltada para a diversidade é aquela que convém. De outro modo, a primeira experiência de crioulização no mundo moderno está em risco¹⁰. Sendo a crioulidade uma realidade transnacional centenária, resultante do encontro de culturas resultado do expansionismo europeu do século XV, hoje, ela é uma realidade internacional alternativa às demais correntes de mundialização a ser explorada e desenvolvida. Cabo

¹⁰ A descrioulização é uma realidade amplamente estudada já, e há trabalhos dando conta de graves interferências da LP no crioulo de Cabo Verde (que não serão abordados no âmbito deste trabalho).



III Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares Educação, Formação e Crioulidade

UniCV - Cidade de Praia, Cabo Verde - 6 e 7 de julho de 2017

Verde tem parte de responsabilidade nisso. O currículo, enquanto referencial ferramenta que assiste ao sistema educativo neste processo, não pode ser omissa em nenhuma instância.

Referências Bibliográficas

Bernabé, J. (2010, Junho 10). *la créolité comme alternative à la mondialisation anglo.-saxonne* / Toulouse: Universidade de Toulouse

Leite, C. (2001). *Uma Análise da dimensão multicultural do Currículo*. Lisboa: Instituto Piaget;

Mufwene, S. (2005). *Créoles, ecologie sociales et evolution linguistique*. Paris: l'Harmattan;

Pereira, A.M. (2003). *Subsídios para a história da educação em Cabo Verde*. Praia: IAHN;

Quint, N. (2000). *Le Cap-verdien: Origines et devenir d'une langue métisse*. Paris : l'Harmattan;

Ribeiro, L. C. (1992). *Proposta de currículo do Ensino Básico de Cabo Verde*. Lisboa: Fundação Kaloust Goulbenkian;

Veiga, M. (2004). *A Construção do Bilinguismo*. Praia: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro;

Veiga, M. (2011). *Dicionário Caboverdiano-Português*. Praia: Edição do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro;

República de Cabo Verde (1985). *Cabo Verde – 10 anos de desenvolvimento*. Fundo de Desenvolvimento Nacional-editions Delroisse;

Normativos

República de Cabo Verde (1999). *Constituição da República*. Assembleia Nacional;

Conselho de Ministros (2010). “Decreto-Legislativo nº 2/2010 de 7 de Maio que revê as Bases do Sistema Educativo, aprovadas pela Lei nº 103/III/90, de 29 de Dezembro, na redacção dada pela Lei nº 113/V/99, de 18 de Outubro”. República de Cabo Verde;

Conselho De Ministros (2005). “Resolução nº48/2005 de 14 de Novembro”, in Boletim Oficial nº 46, de 14 de Novembro de 2005”. República de Cabo Verde;

Ministério da Educação, Ciência e Cultura (1997).”Reforma do Ensino Básico e Secundário: subsídios para um melhor entendimento”. República de Cabo Verde, MECC/GMECC;

Ministério da Educação, Ciência e Cultura (1994). “Programa de Língua Portuguesa do Ensino Básico Integrado”. República de Cabo Verde;

Ministério da Educação, Ciência e Cultura (1990), “Lei de Bases do Sistema Educativo” (Lei nº 103/III/90 de 29 de Dezembro, atualizada pela Lei nº 113/V/99, de 18 de Outubro). Cabo Verde;



III Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares Educação, Formação e Criulidade

UniCV - Cidade de Praia, Cabo Verde - 6 e 7 de julho de 2017

Associação dos Municípios de Santo Antão, (2003). Mesa Redonda sobre a pequena infância em Cabo Verde, 19 e 20 de Novembro de 2002, na Vila da Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão, Cabo Verde, Ministério da Educação, UNICEF;

UNICEF (1998). *Convenção dos Direitos da Criança*, Cabo Verde;

Pesquisas sobre o bilinguismo occitano-francês

Poignant (1998). Rapport de Bernard Poignant, em linha em
<http://www.axl.cefan.ulaval.ca/francophonie/Rapport-poignant-98.htm> 23/04/2014 19:27:42

<http://calandreta.org/Nouvelle-traduction-10-Pedagogie.html>

<http://muret-2014.blogspot.com/2014/03/christian-valade-et-nicole-bachauid.html>